



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.373 /

**"RETIFICA O DECRETO Nº 6.368, DE 1º DE OUTUBRO DE 1999, QUE ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - No art. 1º do Decreto nº 6.368, de 1º de outubro de 1999, que "Abre Créditos Suplementares a dotações orçamentárias", onde lê-se, 09.02.08.41.185.2.045.3120.159, leia-se 09.02.08.41.185.2.045.3120.259.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda